



EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 03/SIDE/SG/2022

Processo Administrativo Nº 30750/2022

PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, doravante denominado tão somente MUNICÍPIO, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o teor do presente EDITAL DE CHAMAMENTO N.º **03/SIDE/SG/2021**

Capítulo 1 - Objeto e Participação.

1.1A Prefeitura de São José dos Campos por meio da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico- SIDE realizará a Feira de Logística e Comércio Exterior no dia 09 de Junho de 2022, das 09h às 18h. A Feira será no formato híbrido, presencial no Parque Tecnológico (Avenida Doutor Altino Bondensan, 500 – Distrito de Eugênio de Melo – São José dos Campos/SP) e com transmissão *online*.

1.2O credenciamento é destinado a exposição de produtos e serviços dos interessados em estandes disponibilizados pelo Poder Público, no dia do evento LOGVALE 2022.

1.3 Poderão participar do evento:

- I. Empresas, instituições públicas e privadas, com ou sem finalidade lucrativa, matriz ou filial que atuem no segmento de Logística;
- II. Órgãos governamentais da administração direta e indireta, empresas públicas ou de economia mista, fundações públicas, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse social, emprego e segurança no trabalho, bem como as organizações do Serviço Nacional de Aprendizagem (Sistema S).



PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Capítulo 2 – Inscrições.

2.1 As entidades relacionadas no item 1.2, deverão se inscrever gratuitamente junto à SIDE para participar da edição 2022 desta Feira, e terão a sua participação deferida pela Comissão de Seleção, caso os documentos e requisitos estiverem totalmente de acordo com o exigido neste Edital de Credenciamento.

2.2 Deverá ser apresentado no momento da inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II. Apresentação da empresa, que deverá ser relacionado à Logística;
- III. Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;
- IV. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- V. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- IV. As inscrições e envio das documentações serão realizadas no período **de 18 março de 2022 a 20 de abril de 2022**, através do e-mail: logistica@sjc.sp.gov.br, direcionado à FEIRA LOGVALE 2022.

2.3 Os credenciados serão analisados e selecionados pela Comissão de Seleção, sendo que serão disponibilizados o total de **34 (trinta e quatro)** estandes na Feira. A localização de cada estande onde ficará instalado será determinado por sorteio, a ser realizado na reunião das credenciadas do dia 25/05/2022 às 10h no Parque Tecnológico.

2.4 Características dos estandes disponibilizados:

- ✓ Estande 3 x 3 m = 9 m²;
- ✓ Iluminação com spot;
- ✓ 01 (uma) tomada;
- ✓ Testeira de Identificação (1,09 x 0,41 cm);
- ✓ Balcão com abertura atrás;
- ✓ Mesa redonda de vidro;
- ✓ 03 (três) cadeiras estofadas pretas.



PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Segue Exemplo:



Capítulo 3 - Comissão de Seleção e Critérios de julgamento.

3.1 Os inscritos serão classificados para participar através de análise realizada por uma Comissão de Seleção, que será designada pelo Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, via Decreto Municipal, publicado do Boletim do Município.

3.2 Serão observados os seguintes critérios classificatórios:

- I. Objeto Social relacionado à Logística;
- II. Data e horário da inscrição – ordem cronológica;
- III. Setor de atuação na Logística (exemplo: operador logístico, transporte rodoviário, despachante aduaneiro, etc).

3.3 Em caso de empate entre empresas ou instituições, o primeiro critério de desempate será por ordem cronológica de inscrição e o segundo, o setor de atuação diferenciados na área da Logística (exemplo: operador logístico, transporte rodoviário, despachante aduaneiro, etc).

3.4 A seleção dos credenciados será de inteira responsabilidade da Comissão de Seleção, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital de Credenciamento.



PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.5 O resultado da seleção e a ordem de classificação serão divulgados até o dia **27 de abril de 2022**, no sitio eletrônico da Prefeitura — www.sjc.sp.gov.br

3.6 Período de interposição de recursos quanto a seleção das empresas do dia **29 de abril de 2022 a 05 de maio de 2022**, através do e-mail: logistica@sjc.sp.gov.br, direcionado à FEIRA LOGVALE 2022.

3.7 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no dia **07 de maio de 2022**, no sitio eletrônico da Prefeitura — www.sjc.sp.gov.br

3.8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, sendo composta pelos seguintes membros e suplentes:

Membro: Alberto Alves Marques Filho;
Suplente: Ghislaine Fonseca.

Membro: Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira;
Suplente: José Alberto Nassur.

Membro: Daniel Veneziani Vantine;
Suplente: Rodolfo César.

O membro titular impedido deverá ser imediatamente substituído pelo suplente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Se o impedimento recair sobre membro suplente, a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, designará outro servidor para assumir o posto de Suplente.

Além da publicação no sítio oficial, o ato será também publicado no Boletim do MUNÍCIPIO.

Capítulo 4 - Disposições Gerais.

4.1 Será realizada reunião com os credenciados no dia **25 de maio de 2022**, às **10h no Parque Tecnológico**;

4.2 O credenciado será responsável pela organização do espaço disponibilizado (estande);

4.3 O credenciado poderá utilizar banners, fotos, vídeos, etc., no interior do estande;

4.4 O credenciado poderá distribuir em seu estande folders, cartões de visita e outros



PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

materiais de divulgação;

4.5 O credenciado deverá se responsabilizar pela segurança dos seus equipamentos, dos materiais de expediente e de seus empregados, durante a realização da Feira, desde o momento em que houver a ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento;

4.6 Os credenciados serão responsáveis pelo recolhimento do lixo no local cedido em embalagem adequada e pela destinação das embalagens fechadas do lado de fora do estande, para possibilitar que o serviço de coleta de lixo do Município faça o recolhimento no final do dia;

4.7 A SIDE poderá revogar ou alterar o presente credenciamento a qualquer tempo, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob pena de qualquer fundamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento;

4.8 A SIDE não se responsabiliza por eventuais relações de direito civil, trabalhista, previdenciário, consumerista, de imagens e outras, envolvendo os credenciados participantes e terceiros decorrentes do evento;

4.9 Eventuais esclarecimentos aos participantes serão prestados pela Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, através do telefone (12) 3878-9534 ou endereço eletrônico: logistica@sjc.sp.gov.br.

4.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Anexo I – Calendário do Evento:

- 18/03/22 - Publicação do Edital de Convocação e Regulamento do evento;
- 18/03/22 - Abertura das inscrições;
- 20/04/22 - Encerramento das inscrições;
- 27/04/22 - Publicação das empresas selecionadas – credenciadas;
- 27/04/22 a 05/05/22 – Período de interposição de recursos;
- 07/05/22 – Resultado do julgamento dos recursos;
- 25/05/22 – Reunião com empresas credenciadas às 10h no PQTEC.

4.11 Para fins deste EDITAL, os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil, conforme calendário de funcionamento da administração pública.

4.12 O sítio eletrônico no qual serão publicados os documentos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os demais atos previstos no Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019 e suas alterações ou outro que venha substituí-lo, além de outros requisitos previstos neste EDITAL, será o



PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

<http://www.sjc.sp.gov.br/logvale>.

4.13 O extrato deste EDITAL e seus Anexos serão publicados no Boletim do MUNÍCIPIO e estarão disponíveis para consulta e impressão no sítio eletrônico <http://www.sjc.sp.gov.br/logvale>.

4.14 Os pedidos de informações/esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste EDITAL e terão caráter meramente orientador.

4.15 As informações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público mediante ATA, além de serem publicados no sítio eletrônico.

E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas e condições acima, assinam as partes o presente Termo.

São José dos Campos, 18 de março de 2022.

Alberto Marques Filho
Secretário de Inovação de Desenvolvimento Econômico